

000000 79 3739

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Sétor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 85.205, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 4, da quadra 227, sito à Alameda Lucy Rassi de Oliveira, do loteamento **FAIÇALVILLE**, nesta capital, com área de 502,93m², medindo 16,75m de frente; 12,00m de fundos, com os lotes Rua F-61; 35,00m à direita com o lote 5; 35,00m à esquerda, com o lote 3. **PROPRIETÁRIA**: **IMOBILIÁRIA FAIÇAL LTDA**, com sede nesta Capital, CGC 01.535.905/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO**: R2 a R4 da matrícula nº 29.812 e Registro de Loteamento R6-29.812, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-85.205: Goiânia, 04 de setembro de 1.989. Procedo a este registro, para consignar que, em virtude de cisão parcial da propriedade acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCZ\$ 220,91, passou a pertencer ao sócio retirante **PEDRO PAULO FRANÇA**, médico, CI- 28.517/GO, CPF 044.468.361-53, casado com **VÂNIA MORAES BUFAIÇAL FRANÇA**, do lar, CI 158.697/GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10/06/89, devidamente registrada na JUCEG, sob o nº 52.14102,5, em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-85.205: Goiânia, 08 de novembro de 1.989. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 917, fls 12vº/27vº, em 27/10/89, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCZ\$ 220,91, foi incorporado ao capital social da firma **MAPP-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC 33.240.839/0001-56, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-85.205: Goiânia, 27 de maio de 1.996. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1129, fls 019/20, em 10/04/96, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **WANDERLEY BATISTA DE OLIVEIRA**, CI 829.090-SSP/GO e CPF 303.150.931-53, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.240,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 96.03.03651-0, de 15/03/96. Foram apresentadas ao tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Mapp
R. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00

Folha: 01

Rúbrica da autoridade expedidora.:

